

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº145-GP 11/05/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

**CONSIDERANDO** o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

**CONSIDERANDO** os termos do atestado médico, datado de 18/04/2017, recomendando o afastamento da servidora pública REILZA CUNHA DOS SANTOS de suas atividades funcionais, por motivo de gestação, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER**, por recomendação médica, LICENÇA MATERNIDADE a servidora pública REILZA CUNHA DOS SANTOS, matriculado sob o nº 746-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I B, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de abril de 2017 e término em 17 de agosto de 2017, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 18 do abril do corrente ano.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 11 de maio de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito